

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.....	6
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....	7
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	7

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Prefeitura de Seropédica
O NOVO TEMPO É AGORA

Folha de Informações

Processo nº 8501/2021 Folhas 12

A Secretaria de Governo

Acato o parecer do Diretor de Tributação no Processo 8501/2021 a folhas 11, e INDEFIRO pedido de cancelamento da Taxa de Inspeção Sanitária para a empresa Km 40 Loteria Boa Sorte Ltda por falta de embasamento legal.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 10/10/2022.

Walter Carneiro de Aguiar Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17402

Fábio Lins de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14.690/2022

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 14.690/2022, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO/DEMANDA JUDICIAL da paciente KATIA REGINA MACENA DE JESUS**, junto à empresa **SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.416.856/0001-70, no valor de R\$ 22.487,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 10 de Outubro de 2022.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

ORIGINAL ASSINADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.983/2022

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 12.983/2022, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO/DEMANDA JUDICIAL da paciente ANTONIA DE OLIVEIRA PIRES**, junto à empresa **SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.416.856/0001-70, no valor de R\$ 12.942,48 (doze mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 10 de Outubro de 2022.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

ORIGINAL ASSINADO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **EVANGELISTA SOARES SANTOS** Cargo: **AJUDANTE GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.** Término: **01/10/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **FELIPE GONÇALVES DE BRITO** Cargo: **AJUDANTE GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.** Término: **06/10/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Término: **22/09/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e

Nome: **MICHELLE APARECIDA TEIXEIRA**
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Término: **01/09/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **KATIA VALÉRIA OLIVEIRA DE MELO**
Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Término: **01/10/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUCIANA DOS SANTOS TUNALA**
Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Término: **01/10/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARCIA BEZERRA DE LIMA**
Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Término: **01/10/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SIDNEIA APARECIDA DE LIMA**
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Término: **01/10/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **VANESSA DE OLIVEIRA SENA**
Cargo: **PROF. DOC I - CIÊNCIAS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Término: **01/10/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **TANIA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA**
Cargo: **PROF. DOC II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º**
ANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Término: **03/10/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de

Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LIDIANE DA SILVA PEREIRA**
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Término: **05/10/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SÔNIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO ALVES DO NASCI-**
MENTO
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Término: **23/09/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **WILIANS DOUGLAS BARBOSA DA SILVA**
Cargo: **PROF. DOC I – EDUCAÇÃO FÍSICA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Término: **26/09/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **NILSON DA SILVA**
Cargo: **VIGIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.
Término: **28/09/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUCIANO LIMA DA SILVA JUNIOR**
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS.
Término: **04/10/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MATHEUS DE SANTANA MATO GROSSO – (Á**
Pedido)
Cargo: **VIGIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS.
Término: **03/10/2022.**

ADMISSIONAL

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**

Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JOAO VICTOR DA FONSECA SILVA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **19/09/2022 á 18/09/2023.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 003/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO Nº: 1656/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 24/10/2022
HORA: 10:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-
ZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NE-
CESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALI-
DADES MÉDICAS (CEMES)

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
POR ITEM

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com
as especificações da referida licitação, encontra-se a dispo-
sição dos interessados no Portal da Transparência da Pre-
feitura Municipal de Seropédica e no endereço eletrônico
comprasbr.com.br

Seropédica – RJ, 10 de outubro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 004/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO Nº: 5922/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 24/10/2022
HORA: 14:00 hs

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO PRÉ-HOSPITALAR DR. JOSÉ BUE-
NO LOPES

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
POR ITEM

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com
as especificações da referida licitação, encontra-se a dispo-
sição dos interessados no Portal da Transparência da Pre-
feitura Municipal de Seropédica e no endereço eletrônico

comprasbr.com.br

Seropédica – RJ, 10 de outubro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 060CPL/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 11562/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REALIZAÇÃO: 24/10/2022

HORA: 16:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 10 de outubro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 005/CPL/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº: 1109/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 25/10/2022

HORA: 10:00 hs

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, TABLETES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA O PROGRAMA DA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PARA A COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO DA SMS.

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica e no endereço eletrônico comprasbr.com.br

Seropédica – RJ, 10 de outubro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº :061CPL/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 9660/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

REALIZAÇÃO: 25/10/2022

HORA: 14:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE – ULTRASSOM VETERINÁRIO.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 10 de outubro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 047CPL/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 17088/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REALIZAÇÃO: 25/10/2022

HORA: 16:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIOS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 10 de outubro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.446/2022

CONTRATO Nº: 069/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM E SETORES ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME ORIENTAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Avante Construção e Venda de Imóveis Ltda.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 2.275.228,06 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e seis centavos)

Programa de Trabalho: SALÁRIO EDUCAÇÃO / RECURSOS PRÓPRIOS

Elemento de Despesa: 01.09.000.12.361.004.2067.44.90.

51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 31

01.09.000.12.361.024.2808.44.90.

51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 01

Nota de empenho: 1094/2022.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022

Seropédica – RJ, 10 de Outubro de 2022.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat. 11.704

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 068/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI., NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. Marciel Falcão Pequeno, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a Empresa **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.874717/0001-25, com sede na Avenida Perimetral Marechal Deodoro, 497 – Cj 605 – 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, em consonância ao contido no processo administrativo 3861/2021, de acordo com as Lei nº 8.666/93, convencionam este **1º Termo Aditivo** visando a prorrogação do contrato nº068/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto - Prorrogação

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato nº 068/2021, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a partir do dia 03/10/2022, por doze meses.

Cláusula Segundo – Do Valor

O valor global do contrato R\$ 687.960,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais)

Cláusula Terceiro – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:
Elemento nº 3.3.90.39.05 –demais serviços de terceiros - pessoa jurídica;

Cláusula Quarta – Da Publicação

Será providenciado a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei

Cláusula Quinta – Da manutenção das condições de execução do Contrato

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, ora ratificados neste instrumento.

Cláusula Sexta – Disposições Finais

Fica eleito o foro da Comarca de Seropédica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem às partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produzam, após sua publicação, os legais e devidos efeitos.

Seropédica, 03 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
CPF Nº 088.744.497-04
MUNICÍPIO

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI
JOSÉ SANT'ANNA ROSA
CPF Nº 032.622.357-68
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL Nº1116, DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 REFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 Prefeitura de Seropédica
 — O NOVO TEMPO É AGORA —
 Secretaria de Agronegócios

Seropédica, 10 de outubro de 2022.

ERRATA

PROCESSO Nº 9242/2022

Rerratificação do processo nº 9242/2022 publicado no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 1.118, fl 4, do dia 06 de outubro de 2022 (quinta – feira)

Onde lê-se:
Empenho nº 1046

Lê-se à:
Dotação orçamentaria 04.122.019.1.832 – Demais serviços de terceiros 3.3.90.39.05

Publique-se, Registre-se.


Julio Cesar da Silva Cicarino
 Secretário de Agronegócios
 Mat. 19515

Secretaria Municipal de Agronegócios
 Av. Porto Alegre – nº196 – Bairro: INCRA
 agronegocios@seropedica.rj.gov.br

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

Seropédica, 10 de outubro de 2022.

DECISÃO – ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parecerença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 661/2022, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, a decisão de DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado, este podendo ser interposto RECURSO em 1º instância na forma dos artigos 288 do CTB, após 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação no Boletim Oficial de Seropédica (https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim_oficial_view). O formulário/requerimento poderá ser retirado na Sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
CADEP – 013/2022	LTM2285	G29100027	INDEFERIDO

PAULO SÉRGIO DE CASTRO ROSA
PRESIDENTE DA CADEP**SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2021. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, estiveram presentes na Audiência Pública realizada no Plenário da Câmara Municipal de Seropédica o Diretor-Presidente, Hugo Lopes de Oliveira, o Diretor Previdenciário, Aluizio Macena da Costa, a Controladora Autárquica, Isabel Cristina Silva Vasconcelos, a Gerente de Administração e Finanças, Keitia Machado da Silva, e o Subgerente de Contabilidade, Julio César da Silva Cicarino Filho. O objetivo da 2ª Audiência Pública era apresentar o Relatório de Governança Corporativa de 2022, a Avaliação Atuarial de 2021, e o Resultado da Política de Investimentos de 2021. O Diretor-Presidente fez a abertura da Audiência Pública. Agradeceu a presença de todos e anunciou que o áudio da audiência seria gravado. Informou que em atendimento ao Pró-Gestão RPPS foram convidados os Poderes Executivo e Legislativo, os segurados, entidades de classe e a sociedade civil. Que esta audiência pública, diferente da anterior, trata-se da prestação de contas dessa gestão referente ao ano de 2021, uma vez que na audiência anterior foi feita a prestação de contas de 2020 da gestão anterior. O Diretor-Presidente apresenta o Relatório de Governança Corporativa de 2022 e a Avaliação Atuarial de 2021. A Gerente de Administração e Finanças, membro do Comitê de Investimentos, apresenta o Resultado da Política de Investimentos de 2021 e detalha a carteira de ativos. A Controladora Autárquica ratificou as informações apresentadas uma vez que os dados fazem parte da Prestação de Contas e do seu Relatório de Auditoria já enviados ao Tribunal de Contas do Estado. Aberta as perguntas da plateia, a Coordenadora Geral do Sepe Seropédica, Sra. Irenilva Silva de Souza Cardoso, indaga o Diretor-Presidente sobre a necessidade de concursos públicos no Município de Seropédica. O Diretor-Presidente informa que conforme anunciado na abertura do ano legislativo de 2021 pelo Presidente

da Câmara Municipal, uma das metas seria a realização do concurso público da Casa de Leis. Que a Prefeitura está, sob coordenação da Secretaria Municipal de Administração, fazendo levantamento junto as Secretarias sobre as necessidades de cada pasta para dar início ao processo do concurso público. E que por último, em relação ao Seroprevi, está em análise pela Diretoria-Executiva a minuta do Projeto de Lei de reforma administrativa que versa sobre a criação dos cargos de provimento efetivo para que assim seja criado. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a Audiência Pública às onze horas, sendo a presente ata assinada por ele.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 168/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA CELIA CARDOSO SANTOS, matrícula nº. 01029, Cozinheira Escolar, inscrita no CPF sob o nº 762.665.407-20, com fulcro no art. 3º da E.C. 47/2005 da CRFB/88, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 610/2022 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 76, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.961,22 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme segue:

Vencimento base	R\$ 2.475,76
Quinquênio Itaguaí (01) - 10%	R\$ 247,57
Quinquênio Seropédica (05) - 50%	R\$ 1.237,89
TOTAL	R\$ 3.961,22

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 169/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Zilma Jarbas Pereira em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVEN-

TOS PROPORCIONAIS a servidora ZILMA JARBAS PEREIRA, matrícula nº. 03382, Ajudante Geral, com fulcro no art. 40, §1º, III, “b” da CRFB/88, fixando o benefício em R\$ 256.70 (duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05/07/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 170/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Andréia Alves de Holanda em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora ANDRÉIA ALVES DE HOLANDA, matrícula nº. 02801, Professora Doc II 22h e 30min, com fulcro no art. 40, §1º, I da CRFB/88, fixando o benefício em R\$ 1.184,31 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28/04/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 171/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de José Sebastião Cesário em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO CESÁRIO, matrícula nº. 03068, Motorista, com fulcro no art. 40, §1º, III, “b” c/c §§ 3º e 17º da CRFB/88 com redação dada pela E.C. 41/2003 e art. 76 da Lei Municipal nº 366/2009, fixando o benefício em R\$ 859,28 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/08/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**